



# Estado do Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI Nº 769/2006

SÚMULA: “Altera a Lei 752/2005 Plano Plurianual 2006/2009”.

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, o **Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte, aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte:

Art. 1º. – Fica alterado no Plano Plurianual do Município de Terra Nova do Norte – MT, para 2007, 2008 e 2009 as prioridades, metas e metas físicas e as ações do Poder Legislativo, visando enquadramento conforme as necessidades atuais;

Art. 2º. – Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Terra Nova do Norte – MT, para 2007 o Projeto de Investimento 1.031 aprovado pela Lei Municipal nº 759/2006 como prioridade de conclusão da obra.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Terra Nova do Norte – MT, aos oito dias do mês de agosto de 2006.

  
**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228  
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em  
08 / 08 / 2006  
Roque